

PORTARIA Nº. 238/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a suspensão de licença sem
vencimento, conforme específica.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, Estado do Maranhão, Exma. Senhora
Luciana Borges Leocádio, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO, a licença sem vencimento deferida a servidora MARIA MILDES
PEREIRA DA CRUZ CARDOSO – PROFESSORA DOCENTE, pelo período de 02 (dois)
anos, a partir do dia 26 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO, a solicitação do referido servidor (a) para retomar às suas atividades;

CONSIDERANDO, as disposições do § 1º. do art. 87, da Lei Municipal N.º 499/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença sem vencimento da servidora MARIA MILDES PEREIRA DA
CRUZ CARDOSO. Professora Docente, lotada na Secretaria Municipal de Educação de
Buriti Bravo, matrícula n.º 159, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia
07, de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BURITI BRAVO/MA, AOS 06 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.


LUCIANA BORGES LEOCÁDIO

Prefeita Municipal
Luciana Borges Leocádio
Prefeita Municipal de Buriti Bravo

CPF: 476.517.843-91